



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 014/2004

*Concede a Medalha do Mérito Legislativo Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **PLÍNIO VALEJO DE GÓES**, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

*Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor, **PLÍNIO VALEJO DE GÓES**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de dezembro de 2004.

*Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos
- Presidente -*